DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 09 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1041

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO.
CONTRATADA:CARVALHO & CARVALHO ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO:prestação dos serviços profissionais na área jurídica, consistentes em serviços de consultoria e assessoria jurídica administrativa nos atos realizados pela Comissão de Licitação na análise de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos, para o período de Abril a Dezembro de 2015.
PRAZO:9 meses.
VALOR GLOBAL:R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 02 de Abril de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:BF636BE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada para os devidos fins de direito, o(a) servidor(a),**Marlen Poliana Sousa Pereira**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranhas, como gestora do contrato celebrado com este ente municipal e a empresa**CARVALHO & CARVALHO ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA.**

Palestina de Goiás-GO, 02 de abril de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:138FCC1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022-C/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: AZOOTEC-ASSESSORIA RURAL LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ZOOTECNISTA, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 12.013,44 (DOZE MIL E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 24/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:56D482CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2076-C/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: CLAUDINEI DA COSTA SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS-SECRETARIA DE CIDADES, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F699C8A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2132/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: CASA FORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE UMA PONTE PRÉ-MOLDADA NO CÓRREGO LAJEADO, NA GO-137, MINAÇU A COLINAS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADES E AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/02/2015 A 19/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:10FD1320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2080-E/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: EFIGÊNIA MARIA DE FRANÇA-ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, DESTINADO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 05/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0BE69DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2038/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: JB DOS SANTOS-ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, DESTINADA A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F24B7F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2000/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) JUNTO AO FMAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4668EA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) JUNTO AO FMAS.
DATA DE VIGÊNCIA DO DISTRATO: 01/04/2015 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:557DBD59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015 Nº. 146/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES – LTDA..
Objeto: Fornecimento de gás oxigênio e bala de oxigênio completa.
Vigência: 27 de março a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 86.885,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Abadiânia, 01 de abril de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FAD4012E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2015

Prefeitura Municipal de Abadiânia E GEREMIAS RIBEIRO DE SOUZA – MEI.
Objeto: Extensão da vigência do contrato no período compreendido entre 04. (quatro) de março a 04 (quatro) de abril de 2015
Valor global: R$ 57.881,93 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Abadiânia, 08 de abril de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E92262E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, TIPO PALMEIRA IMPERIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 27/04/2015 AS 15:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 08 DE ABRIL DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C083218E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013

CONTRATANTE: Fundo de Saúde do Município de Acreúna; **CONTRATADA**: MARQUEZ E PIRES LTDA-ME; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de execução por empreitada global da obra de implantação da Academia da Saúde de Acreúna, modalidade ampliada; **VIGÊNCIA:** 01/04/2015 a 29/06/2015; **ASSINATURA:** 31/03/2014; **Assinam:** Kélia Rosa da Silva Assunção pela Contratante e o Sr. Paulo Rogério Pereira Marquez pela Contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:022AAF03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2015**. Licitação**: Dispensa de Licitação (Art. 24 Lei 8.666/93). **Objeto**: locação de imóvel comercial urbano situado a Rua João Batista Filho Qd. 105 Lt. D - Setor Central, destinado a instalação da Delegacia de Polícia. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Vigência:** 08/04 a 07/10/2015. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0302.06.181.4020.2039.20150055-339036 Fonte de Recurso 100. **Locatário**: O Município de Acreúna-GO. **Locador**: Sebastião Aparecido de Morais. **Data**: 07/04/2015; **Signatários**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo locatário, e Sr. Sebastião Aparecido de Morais, pelo locador.

Acreúna-GO, 07 de Abril de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:31BB7EB2

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **27 de Abril de 2015**, às 14h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Oxigênio para ser utilizado no Hospital Público Municipal,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 014/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

Acreúna - GO, 08 de abril de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:04CA0BFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048 2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N°: 048/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: GOIÁS TENDAS LTDA - ME
OBJETO: locação de tendas para realização de evento que irá se realizar no Parque de Exposições do Município de Chapadão do Céu nos dias 11/04/2015 e 12/04/2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:6C5BB035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL 21/2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2015.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de Abril de 2015, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de material de Reforma da Escola Flores do Cerrado**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 021/2015 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site

www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 08 de Abril de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:4A2349D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA 21/2015

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,**Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de material para Reforma da Escola Flores do Cerrado.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de material para Reforma da Escola Flores do Cerrado.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 08 de abril de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E42341EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR 21/2015

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 021/2015 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 08 de abril de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8A634E2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015
TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de Abril de 2015**, às 08:30 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FAZEREM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE CERES-GO, VEÍCULO TIPO VAM OU SIMILAR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, PERCORRENDO UMA QUILOMETRAGEM DE 36.225 QUILÔMETROS RODADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 105 VIAGENS PARA O PERÍODO DE MAIO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO.,** para o exercício do Ano de 2015**,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás, 07 de Abril de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:68386F9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS**, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de Abril de 2015, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Praça Inácio José de Campos nº 1, Centro, Crixás, Goiás, ficando aberto o prazo para credenciamento por tempo indeterminado,** a Formalização de Adesões para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Empresas Especializadas da Área de Saúde, Pessoa Jurídica: Laboratórios Dentários Tipo: Confecção de Próteses Dentárias para o exercício de 2015. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás, 07 de Abril de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:179C650F

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de Abril de 2015**, às 14:30 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço por Item**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE CABELO PARA O PROGRAMA PETI, CONVIVER, CRAS E CAPS para o período de Maio a 31 de Dezembro de 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: PROMOÇÃO SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** previsto para o exercício do Ano de 2015**,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás, 07 de Abril de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:A39F9EB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: ***2015008617***
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: ADERVAL DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 434.771 SSP/GO e do CPF sob nº 003.017.101-63.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel ((Processo nº *2013003406* e seu aditivo *nº 2014007055*) localizado na 4ª Avenida, nº 13, Centro, Mineiros-GO, utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de abril a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF75DAE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

Nº. DO PROCESSO: ***2015005246***
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **OI S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43**.
OBJETO: Prestação de SERVIÇO TC IP CONNECT, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM para conexão à rede Internet, a ser instalado na sede do Ambulatório 24 Horas Dr. Evaristo Vilela de Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8178416B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015005246

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de sinal de internet, via cabo de fibra óptica, em tempo integral e com velocidade compatível com a execução de todos os trabalhos e programas do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua General Polidoro, nº. 99, andar 5 parte, bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, visando a prestação de serviços SERVIÇO TC IP CONNECT, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM que para conexão dedicada do CONTRATANTE à rede Internet com a velocidade de 10 Mbps, COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, Roteador HP A2 e OI Gestão Wan Relatório, no valor mensal de R$ 3.285,66 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e no global de R$ 32.856,60 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), pelo prazo de 10 (dez) meses, com vigência de 02/03/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9FB969A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015006967

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exame angiografia cerebral em UTI) ao paciente LINDOMAR FELICIANO DIAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Cardiovida Intervenções Cardiovasculares S/S Ltda. (CARDIOLOGIA CLÍNICA DE CATETERISMO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.661/0001-83, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 233, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP 75906-260, fone (64) 3621-1341, no valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4806A90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015008556

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplementos alimentares a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NUTRA - NUTRICAO AVANCADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.106/0001-53, com sede na Rua 236, nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-070, fone (62) 3945-1632/3202-2296, no valor total de R$ R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEE470B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009277

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 3.025,45 (três mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81D14DD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009313

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis Câmara Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de fraldas de emergência a paciente usuário do SUS (ISABELA DOS SANTOS SILVA), imprescindíveis para a garantia da saúde do mesmo.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73FE2F59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009274

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 1.087,20 (um mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B98466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009270

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 586,08 (quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0EBAE69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009272

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 1.246,25 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D66E04C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009269

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 1.061,40 (um mil e sessenta e um reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e

cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0F877F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 044/2015 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 27 (vinte e sete) de abril de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** dotipo***menor preço por item,*** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para***aquisição de Medicamentos destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal e SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Mineiros/GO.***O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2DE5254

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO AUDITOR

PROCESSO Nº: 2015007242
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal O Hoje, aos 16 dias do mês de março de 2015, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 e DP nº 024/00 do TCM-GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de auditoria, na qualidade de Medico Auditor.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência a partir do dia 08 de abril de 2015 a 08 de abril de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2014.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C57C40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado do Goiás, torna público a alteração do Edital do Concurso Público nº. 01/2015, através do Edital de Retificação nº 03/2015, modificando principalmente os itens 1.1, 1.6.2, 1.10, 4.2, 4.3, 4.14.1, 4.11.1, 4.11.2, 5.1.2, 5.1.5, 6.2, 6.2.1, 7.5.4, 7.6.2 e os anexos do referido Edital. Publica ainda, que houve modificação do cronograma do concurso, sendo as inscrições no período de 9/3/2015 a 17/4/2015, realização e aplicação das provas no dia 3/5/2015. O Edital e suas retificações estão disponíveis no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros, localizada na Praça Coronel Carrijo, Centro, Mineiros-GO, e podem ser acessados na íntegra através dos sites www.mineiros.go.gov.br , www.funvapi.com.br.

Mineiros (GO), 7 de abril de 2015

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09D30D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº. DO PROCESSO: 2015007028
PODER PUBLICO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONVENENTE: A **LIGA MINEIRENSE DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.260.610/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Convênio e Cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/1993, bem como na Lei Municipal nº 536/92.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio e Cooperação Mútua, a transferência de recursos para promover a realização da COPA CIDADE DE MINEIROS DE FUTEBOL AMADOR 2015 – SERIE A e B.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e como termo final **31 de julho de 2015**.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Poder Publico, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27F544CA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONVENIO

Nº. DO PROCESSO: 2015009345
PODER PÚBLICO: O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.
CONVENENTE: A **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CANCER - AVCC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.204.103/0001-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 1.518/2011.
OBJETO: O objeto do presente é a parceria para conscientização e operacionalização de arrecadação e doação de valores, a serem realizados pelos cidadãos Mineirense, através da conta de água.
VIGENCIA: O presente termo de convenio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de convênio correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Poder Público, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Convênio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECE6D91E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONVENIO

Nº. DO PROCESSO: 2015001359
PODER PÚBLICO: O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.
CONVENENTE: A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.079.020/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 1.283/2006.
OBJETO: O objeto do presente é a parceria para conscientização e operacionalização de arrecadação e doação de valores, a serem realizados pelos cidadãos Mineirense, através da conta de água.
VIGENCIA: O presente termo de convenio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de convênio correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Poder Público, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Convênio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A30AA35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 159/2015

Nº do Processo: 1048/2015
Nº do Contrato: 159/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.220.174/0001-58, com sede na Avenida T10 211 LT. 1/2/4, Qd 109 Lt 01E, Setor Bueno em Goiânia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 1 (um) parabrisa, para a manutenção da Ambulância Peugeot, com placa NGH - 6583, com chassi 8AE5BN6A96G505456, Ano 2005.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1048/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: valor global de **R$ 817,42** (oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:05A350B8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 160/2015

Processo Administrativo: 846/2015
Contrato: 160/2015

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros de forma gratuita, munícipes de Portelândia (GO), de caráter administrativo, cultural, religioso, eventos cívicos e obras culturais e outras atividades afins, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **846/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março até dia 31 (trinta e um) de Março 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.700,00 (sete mil, e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6F05C188

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 161/2015

Processo Administrativo: 877/2015
Contrato: 161/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para o Projeto Saúde e Social em Ação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 877/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março de 2015 o até dia 31 (trinta e um) de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EBFB74A2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 162/2015

Processo Administrativo: 878/2015
Contrato: 162/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Transporte dos membros de alcóolicos anônimos, para encontro dos mesmos todas as quarta-feiras na cidade de Mineiros (GO), bem como outros dias que se fizerem necessários.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 878/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março de 2015 o até dia 31 (trinta e um) de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9E4F3109

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 163/2015

Processo Administrativo: 891/2015
Contrato: 163/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, para transportar estudantes da APAE do município de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 891/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até o dia 31 de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado deste em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9BE7EA74

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 164/2015

Processo Administrativo: 905/2015
Contrato: 164/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a

Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros para as atividades de transporte de passageiros/atletas, nas mais diversas modalidades e faixas etárias, para localidades diversas no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 341/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março até o dia 31(trinta e um) de Março de 2015.

Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.800,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E39A414F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 165/2015

Processo Administrativo: 920/2015
Contrato: 165/2015

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para diversas localidades, no interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 920/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março até o dia 31 (trinta e um) de Março de 2015.

Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7A6DA861

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 167/2015

Nº do Processo: 1098/2015
Nº do Contrato: 167/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal, **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratado: EDIVALDO PEREIRA NEVES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.471.212/0001-27, com sede na Avenida 3, quadra 050, lote 0003, numero S/N, setor sul, em Portelândia-Go, representado por seu proprietário **EDIVALDO PEREIRA NEVES,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o nº 3196783 2.A Via SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 592.850.011-49, residente e domiciliado na avenida 3, quadra 50, lote 3, S/N, setor sul em Portelândia-Go

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços para a manutenção e pintura do Estádio Municipal Olimpio José Pereira, incluindo os postes, o alambrado, as arquibancadas, os vestuários e a cabine de rádio, para a Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme as Ordens de Serviços emitidas pela administração.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1098/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 10 dias, a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: A importância global de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)..

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 20 (vinte) de Março de 2.015

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:0A5BCBD6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 168/2015 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 168/2015
Contrato Administrativo: 046/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra.

ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: POLIANA ASSIS MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia – GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 046/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 638/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Passando a ter vigência até o dia 30 de Abril de 2015.
Valor do Aditivo: o valor mensal estimado deste em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e o valor global estimado em **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:76B24756

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 169/2015 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 169/2015
Contrato Administrativo: 072/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: STEPHANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 013.446.931-30 e RG sob o nº 4615884 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Portelândia - GO;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 072/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. /2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Prorrogação da vigência até o dia 30 (trinta) de Março de 2015.
Valor do Aditivo: O valor mensal estimado deste em **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) e o valor global estimado em **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4161E7F4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2015

Nº do Processo: 1032/2015
Nº do Contrato: 170/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO ,assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CELSO HONORIO CARRIJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 123.187.101-63, portador da cédula de identidade com o nº 477593 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida JK, nº 620,setor norte, em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de planejamento e coordenação geral da 8.ª Festa do Carreiro de Portelândia incluindo as atividades de contatos, acordos e controles de apresentação dos carros de bois e comitivas, sonorização, relação de carreiros, entrega de troféus, dentre outras atividades, para a Secretaria de Cultura e Eventos, no interesse público, em atividades exclusivamente oficiais.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1032/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir do dia 18 (dezoito) de Março até o dia 31 de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado deste R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:62D4881E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 172/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2013

Nº do Processo: 1235/2015
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na praça Santos Dumont, s/n Centro, em Portelândia-Go, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ANDRE CARLOS DE REZENDE, inscrito no CPF sob o nº 923.876.241-49, registrado no CRMV-GO sob o nº 01429, residente e domiciliado À Rua Paraná, 169, Qd 77 Setor Norte em Portelândia (GO),
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1235/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Até dia 30 de Abril.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A55EE684

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 173/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2013

Nº do Processo: 1236/2015
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na praça Santos Dumont, s/n Centro, em Portelândia-Go, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: MANOEL ANTONIO BALLOCK, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Portelândia , à Av. Pres. Tancredo Neves, Qd. 25, Lt13, Setor Sul, portador do CPF nº 244.604.860-91 e RG nº 1004568851 SSP/GO, e inscrito no CREA-GO sob o nº 11586/D-GO.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1236/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Até dia 30 de Abril.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:74F43439

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 174/2015

Processo nº: 1127/2015
Contrato de Fornecimento nº 174/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte. , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: JESSICA CABRAL MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.852.326/0001-99, com sede à Av. 05 Qd 09 Lt 15, Setor São Bento em Mineiros (GO).
Objeto: A locação de 01 (uma) Tenda 10m x10m, 120 cadeiras e 20 mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em evento do Dia Mundial da Saúde no dia 10 (dez) de Abril de 2015.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1127/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Até o final do evento.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensal.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:72087C83

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2015

Processo Administrativo: 845/2015
Contrato: 148/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros para as atividades de transporte de passageiros/atletas, nas mais diversas modalidades e faixas etárias, para localidades diversas no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 845/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 05 (cinco) até o dia 15 (quinze) de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 6.003,00 (seis mil e três reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 (cinco) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8897F783

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 175/2015

Nº do Processo: 917/2015
Nº do contrato: 175/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: VALLÉRIA NERES OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, Bacharel em direito, inscrita no CPF sob o nº 036.313.091-80 e RG sob o nº 5151727 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Oito, qd. 75, lt 16, setor norte, em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento nos procedimentos de contratos e convênios, dentre outras atividades afins, para a Secretaria de Administração e Planejamento, cumprindo carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 diárias, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia Goiás.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 917/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 12 (doze) de Março até dia 10 (dez) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1. 910,00 (um mil e novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 (doze) de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EB2545B8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2015

Processo nº: 1148/2015
Termo Aditivo nº: 171/2015
Contrato de Fornecimento nº 315/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Prefeito**, ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da CI nº2515651 SSP-GO. e CPF nº335.522.071-04, residente e domiciliado nesta cidade, e o Secretário Municipal de Esportes o **Sr.** . **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: CLAITON ANTONIO RESENDE, brasileiro, casado, professor de Educação Fisica e Karatê, inscrito no CPF sob o nº 556.237.401-00, residente e domiciliado na Rua 20, quadra 48, lote 12, Setor sul, Portelândia-Go.
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 315/2013.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1148/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 30 de Março de 2015.
Valor do Contrato: O valor mensal de **R$ 2.020,00**(dois mil e vinte reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7E916E68

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 176/2014

Processo Administrativo: 903/2015
Contrato: 176/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 903/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março até dia 31 (trinta e um) de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:95062A07

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Nº 166/2015

Processo Administrativo: 1263/2015
Contrato: 166/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ (MF) 02.317.378/0001-49 estabelecida na Praça Santos Dummont - Centro, S/N – Centro – Portelândia Goiás, CEP: 75835-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: SG TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Rua Hum Qd05 Lt 11 Vila Mutirão em Mineiros (GO), representada por sua proprietária a Sra. **GILDETH FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.773.225-90 e RG sob o nº 0920294936 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Brasília Qd 0 Lt 06 Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, em veículo ônibus de grande divulgação de acordo com o interesse público, em atividades exclusivamente oficiais, na forma, pré-definidas e autorizadas pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1263/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência será de três dias, referentes a 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de Março e 01 (primeiro) de abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 4.328,60 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de março de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:04FBF8BF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 826/2015

Nº do Processo: 826/2015
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE PORTELÂNDIA (GO) - AABB, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.640.478/0001-28, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n, Quadra 35, Lote E, Setor Sul, em Portelândia (GO), representada por sua presidente, Sra. Consuelo Divina Franco de Oliveira, doravante *denominado simplesmente* **CONVENENTE**.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA – GO, Estado de Goiás, com sede administrativa à Praça Manoel Oliveira Guimarães, S/N, Centro, na cidade de Portelândia – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.545.538/0001-96, neste ato representado pela secretária de Assistência Social e gestora do FMAS, Sra. Alexandra da Silva Lopes Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 930.346.521-00, assessorada pela Advocacia do Município, representada pela Procuradora do Município, Dra. Lara Aparecida Siqueira Ribeiro, inscrita na OAB GO sob o n. 34.617, doravante *denominado simplesmente* **CONCEDENTE**.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, a concessão de auxílio financeiro à Convenente, destinado à execução das ações e serviços, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste e demais documentos, apresentado pela Convenente e aprovado pela Concedente, estando o mesmo em anexo a este.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 826/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir do dia 30 (trinta) de Março ao dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015 .
Valor do Contrato: O valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** deste contrato, sendo que o valor citado, será dividido nos meses em que o Concedente fizer uso efetivo do local e tomar os serviços, conforme certificação da secretária/gestora do FMAS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Março de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:91730923

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE Nº. 001/2015

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MEDICA HOSPITALAR E PROFFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 924/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO, torna público que estará cadastrando profissionais*, Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas, Enfermeiros(as) e Empresas na Área Medica/Hospitalar, Psicólogos, Assistentes Sociais e os demais profissionais discriminados na respectiva Resolução Normativa nº017/98 do TCM",* pessoas físicas e jurídicas, interessados a se credenciarem no atendimento das respectivas funções, conforme normas e condições estabelecidas no Edital e Minuta de Contrato, que poderão ser retirados na sala do C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação) no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santos Dumont, s/n, Centro.

Data do Cadastro: A partir do dia 24/04/2015 e estará recebendo durante o exercício de 2015 as inscrições para credenciamentos, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Sendo que o credenciamento será recebido durante o exercício do ano 2015.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço retro mencionado ou pelo telefone 64-3666-1159.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F78B9F39

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 543/2015

Quirinópolis, 16 de março de 2015

"Adverte servidora e contém outras providências"

O Secretario Municipal da Saúde e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 185, Parágrafo Único, Inciso VI, VIII e XIII e Art.198, Inciso VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **NARAYANE MARTINS TEODORO YONEDA** ocupante do cargo de **Odontólogo**, da Secretaria Municipal da Saúde, deixou de ser assíduo e pontual ao serviço; deixou de tratar com urbanidade as pessoas; não atendeu com presteza; praticou insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir a servidora, **NARAYANE MARTINS TEODORO YONEDA** por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE–SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2015.

ANDRE FRANCO RIBEIRO
Secretário da Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

_____
NARAYANE MARTINS TEODORO YONEDA

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5003CA05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CONTRATO 22/2015 PREGÃO 004/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Extrato de Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sanclerlândia

Contratado: VM5 Comércio e Serviço Eireli – ME

CNPJ: 21.081.469/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: Materiais e serviços gráficos.

Valor Estimado: R$ 348.690,50

Data: 31 de março de 2015.

CLEYTON APARECIDO MENDONÇA
Gestor FMS

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:BBAEEDC8

